

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 1/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 | Próxima revisão: 15/08/2025 |
| | | Versão: 01 | |

1. OBJETIVO(S)

- Padronizar o cuidado de enfermagem na assistência ao abortamento;
- Qualificar assistência de enfermagem promovendo atenção integral e humanizada para as mulheres em processo de abortamento ou pós-aborto;
- Contribuir para que as mulheres atendidas recuperem a saúde física e psicológica afetada pelo aborto por meio da padronização/qualificação da assistência de enfermagem.

2. MATERIAL

- Termômetro;
- Monitor multiparâmetro;
- Fralda descartável;
- Seringas;
- Agulhas;
- Água destilada;
- Tubos para coleta de sangue;
- Frasco ou saco plástico resistente para armazenar o conceito ou restos ovulares;
- Cateter venoso periférico de grosso calibre (n.18 ou n.20);
- Polifix® 2 vias;
- Equipo macrogotas;
- Soluções cristaloides ou coloidais;
- Algodão;
- Álcool 70%.

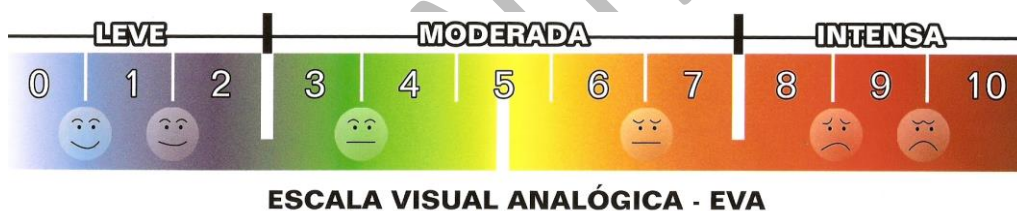
3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º Acolher e admitir a cliente estabelecendo uma relação inicial com ela e seu/sua acompanhante;

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 2/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 | Próxima revisão: 15/08/2025 |
| | | Versão: 01 | |

- 2º Confirmar a identificação da cliente (*PRT.CP-NSP.001*);
- 3º Promover ambiente tranquilo e orientá-la quanto ao repouso no leito;
- 4º Acionar o serviço de psicologia (quando disponível) para acompanhamento do caso;
- 5º Observar e aceitar a reação da cliente frente à perda;
- 6º Oportunizar a presença de acompanhante;
- 7º Fornecer informações de maneira clara e objetiva;
- 8º Realizar anamnese;
- 9º Higienizar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 10º Verificar os sinais vitais (*POP.DE.038*);
- 11º Avaliar a intensidade do sangramento (observar a cor, o grau de impregnação, a quantidade de absorventes perineais usados ou fraldas);
- 12º Avaliar cólicas e dor lombar, principalmente após o início do sangramento, e avaliar seu nível de dor utilizando escala visual analógica - EVA (*Figura 1*);

Figura 1 – Escala visual de avaliação da dor.



Fonte: Imagem do Google.

- 13º Oferecer medidas de conforto e relaxamento;
- 14º Puncionar/manter um acesso venoso periférico de cateter de grosso calibre (*POP.DE.003*);
- 15º Administrar medicação analgésica, conforme prescrição médica;
- 16º Proceder a administração de Misoprostol via vaginal, conforme prescrição médica, comunicando a equipe médica quaisquer anormalidades;
- 17º Atentar-se à eliminação de coágulos numerosos, grandes ou de tecidos;
- 18º Realizar higiene íntima e se necessário colocar fralda;
- 19º Monitorar a cliente para sinais como: inquietude, taquicardia, hipotensão, sudorese e palidez;
- 20º Coletar amostra de sangue para tipagem sanguínea, fator Rh, anti HIV e VDRL;

| | | | |
|---------------------|--|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 3/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 | Próxima revisão: 15/08/2025 |
| | | Versão: 01 | |

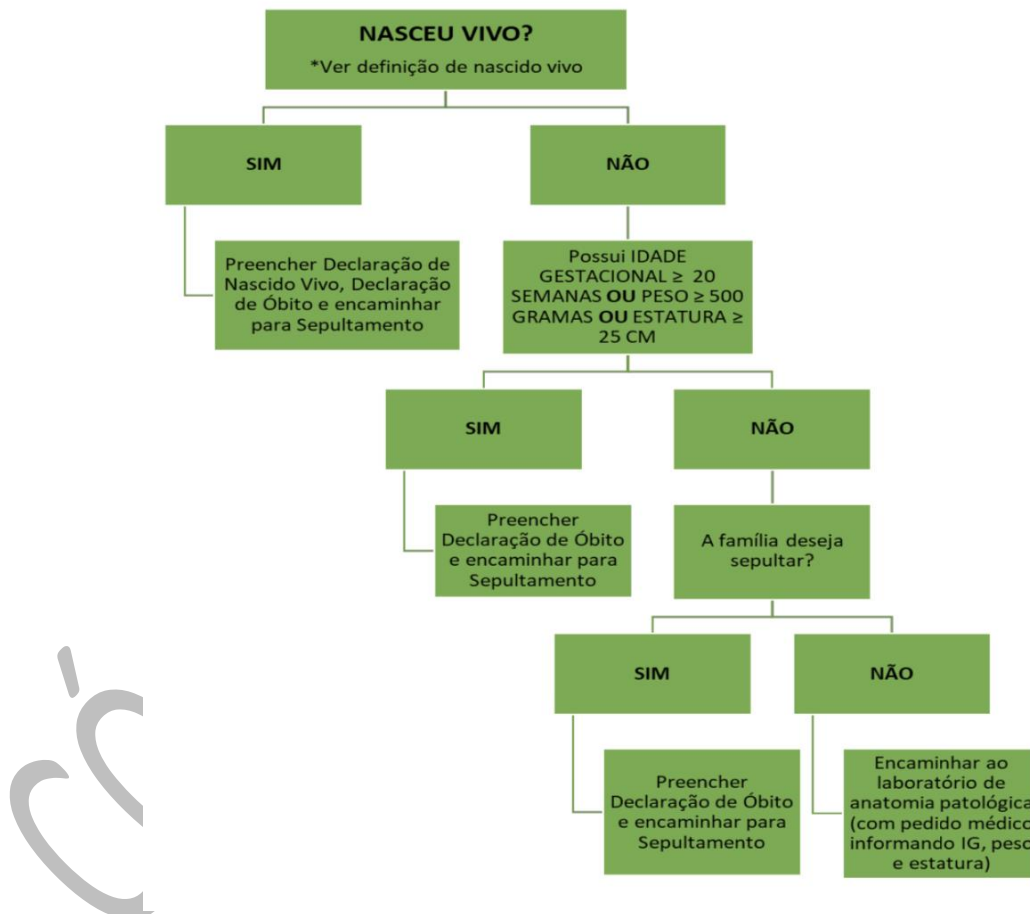
21º Monitorar os possíveis sinais de infecção;

22º Após a expulsão apresentar embrião ou feto aos pais para o momento de despedida, caso seja desejo deles;

23º Pesar e medir o feto para confirmar se aborto ou natimorto;

- **OBS:** caso confirmar feto natimorto (feto com peso corporal igual ou superior a 500 gramas e/ou estatura igual ou superior a 25 centímetros), proceder conforme o Fluxograma para Óbito Fetal (*Figura 2*) e seguir o Protocolo de Manejo Pós-óbito (*PRT.NSP.008*);

Figura 2 – Fluxograma para Óbito Fetal



Fonte: PRT.NSP.008 - Manejo Pós-óbito (HU-UFGD 2022).

24º Higienizar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);

25º Registrar cada ação com as demais informações em prontuário;

26º Providenciar recipiente adequado ou saco plástico resistente que permita a fácil

| | | | |
|---------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 4/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 15/08/2025 |

colocação e retirada do material (*PRT.ULACP.002*);

- 27º Identificar o recipiente preenchendo a etiqueta padronizada (*Anexo 2*);
- 28º Utilizar os EPIs adequados;
- 29º Dispor a amostra anatomopatológica: embrião/feto, placenta e anexos, no recipiente próprio, previamente identificado;
- 30º Transportar o recipiente com a amostra até o local de preparo e acrescentar solução de formol (10%) em quantidade 10 vezes superior ao volume da amostra (*PRT.ULACP.002*);
- 31º Vedar o recipiente ou invólucro de maneira efetiva, para evitar vazamentos;
- 32º Acondicionar a(s) amostra(s) na caixa de transporte (identificada como material biológico);
- 33º Retirar os EPIs e realizar a higiene de mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 34º Protocolar o pedido em livro de registro interno de controle de peças anatomopatológicas;
- 35º Conferir o preenchimento da requisição de exames de anatomia patológica e citológica (*Anexo 1*) (*PRT.ULACP.002*);
- 36º Realizar as anotações de enfermagem no prontuário eletrônico (AGHUx);
- 37º Encaminhar a caixa com os materiais anatomopatológicos coletados, o livro de registro e as requisições à recepção da ULACP (*PRT.ULACP.002*);
- 38º Preparar a cliente para o procedimento de curetagem uterina ou aspiração manual intrauterina (AMIU), se necessário.

3.1. Informações adicionais

Abortamento: é a expulsão ou extração de um produto da concepção com menos de 500g e/ou estatura menor que 25 cm, ou menos de 20 semanas de gestação.

Aborto: é o produto da concepção expulso no abortamento;

O PARECER NORMATIVO Nº 001/2017/COFEN confere a Legalidade da administração de Cytotec® (misoprostol) via vaginal por Enfermeiro.

Caso a mãe for Rh Negativo (-), administrar imunoglobulina humana Rh (D), em até 72 horas após o abortamento, conforme prescrição médica.

Deve-se providenciar que a cliente e seu companheiro/família, tenham acesso aos serviços de aconselhamento e apoio psicológico e solicitar suporte ao serviço social, caso seja solicitado pela cliente e sua família ou mediante necessidade aparente, para que sejam tomadas providências quanto a assuntos relacionados a serviços religiosos e/ou funeral do feto morto.

| | | | |
|---------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 5/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 15/08/2025 |

4. DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH. **PRT.CP-NSP.001 – Identificação do Paciente.** Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cp-nsp-001-identificacao-do-paciente.pdf>.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH **PRT.CCIRAS.001 – Higiene das Mãos.** Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos.pdf/view>.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. **POP.DE.003 – Punção de Acesso Venoso Periférico.** Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/pop-denf-003-puncao-de-acesso-venoso-periferico.pdf>.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH. **PRT.NSP.008 – Manejo Pós Óbito.** Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gerencia-de-atencao-a-saude-gas/nucleo-de-seguranca-do-paciente/protoco-008-resolucao-77-nsp-manejo-pos-obito/view>.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH. **PRT.ULACP.002 – Preparo, Identificação, Armazenamento e Encaminhamento de Peças de Anatomopatologia.** Disponível em: [Protocolo 002 - ULACP - Preparo, Identificação, Armazenamento e Encaminhamento de Peças de Anatomopatologia – Ebserh \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gerencia-de-atencao-a-saude-gas/nucleo-de-seguranca-do-paciente/protoco-002-resolucao-77-nsp-preparo-identificacao-armazenamento-e-encaminhamento-de-pecas-de-anatomopatologia/view).

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica.** – 2. ed., 2. reimpr – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/atencao-humanizada-ao-abortamento-norma-tecnica/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Manual de Instruções para o preenchimento da Declaração de Óbito.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/cgiae/sim/documentacao/manual-de-instrucoes-para-o-preenchimento-da-declaracao-de-obito.pdf>.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 6/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 | Próxima revisão: 15/08/2025 |
| | | Versão: 01 | |

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Parecer Normativo Nº 001/2017/COFEN**. CTLN. Legalidade da administração de Cytotec® via vaginal por Enfermeiro. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-0012017_48684.html.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|--------|------------|------------------------------------|
| 01 | 17/02/2023 | Elaboração do Procedimento/Rotina. |

| | |
|---|--|
| Elaboração Aline Decari Marchi - Enfermeira Dayane Lemes de Queiroz - Enfermeira | Data: 17/02/2023 |
| Análise Daniele Romero Ceccato Schroder Rosa - Enfermeira Stephane Durand Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem (substituta) Unidade de Produção – UMUL | Data: 17/02/2023 Data: 13/07/2023 Data: 10/08/2023 |
| Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ | Data: 11/08/2023 |
| Aprovação Vania de Carvalho das Neves – Chefe da UMUL (substituta) Tiago Amador Correia - Gerente de Atenção à Saúde | Data: 11/08/2023 Data: 15/08/2023 |

Assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23529.010845/2023-54

| | | | |
|---------------------|--|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 7/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 | Próxima revisão: 15/08/2025 |
| | | Versão: 01 | |

ANEXO 1 - REQUISIÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA

REQUISIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

Nome Completo da (o) Paciente: _____
 Idade: _____ Data de Nasc.: ____/____/____ Sexo Fem. Masc.
 Nome da mãe: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Estado civil: _____ Raça: _____
 CPF: _____ Identidade Nº: _____
 Nº de Cartão Sus: _____ Nº de prontuário: _____
 Nº de frascos: _____ Fixador – Formol 10% TAMPONADO

- Exame ~~Anátomo-Patológico.~~
 Exame ~~Citopatológico.~~
 Exame ~~Imunoistoquímico.~~

DADOS CLÍNICOS RELEVANTES: _____

Material a examinar: _____
 Hipóteses Diagnósticas: _____

Data: ____/____/____ Horário em que a peça foi colocada no formol: _____

Assinatura e Carimbo do Médico Requisitante: _____

Atenção: Para biópsias ambulatoriais é obrigatório o preenchimento concomitante do formulário de APAC.

*Critérios absolutos de rejeição da amostra: ausência dos seguintes dados: nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, número de prontuário, números do cartão SUS e CPF; ausência de assinatura e carimbo do médico responsável; dados divergentes entre requisição e identificação do frasco com o material; etiqueta rasurada e ilegível; frasco que esteja vazando formol e/ou acondicionado de forma incorreta; ausência de dados clínicos.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.UMUL.017 – Página 8/8 | |
| Título do Documento | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ABORTAMENTO | Emissão: 15/08/2023 | Próxima revisão: 15/08/2025 |
| | | Versão: 01 | |

ANEXO 2 - ETIQUETAS

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA ANATOMOPATOLÓGICA

Nom e Completo do Paciente: _____

Data de Nasc. ____/____/____ N° de prontuário _____

Material Coleta do: _____

N° do frasco ____ Médico: _____ Circulante: _____

Fixador – Formol 10% TAMPONADO Data da coleta: ____/____/____

AMOSTRA ANATOMOPATOLÓGICA

Nom e: _____

Data Nasc ____/____/____ Médico: _____

Material Coleta do: _____

Formol 10% TAMPONADO

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA CITOPATOLÓGICA

Nom e: _____

Data de Nasc. ____/____/____

Material Coleta do: _____

Médico: _____

CÓPIA